



PREFEITURA DE MATERLÂNDIA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 09/2018

De 24 de fevereiro de 2018

*ALTERA
O FERIADO MUNICIPAL EM
DECORRÊNCIA DO 55º ANIVERSÁRIO DE
MATERLÂNDIA.*

O Prefeito Municipal de Materlândia, Sr. Joventino Maria Ferreira, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a passagem do 55º Aniversário de emancipação política da Município de Materlândia, que ocorrerá em 01 de Março de 2018;

Considerando o interesse da administração pública em oferecer um melhor serviço à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a mudança do feriado do dia 01 de março de 2018 para 02 de março de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Materlândia – MG, 24 de fevereiro de 2018.

Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal